

Estrutura do mapa de pessoal do Instituto Geográfico Português reportada a 2011 - Artigo 5.º LVCR

 INSTITUTO GEOGRAFICO PORTUGUÊS O Director-Geral CARLOS MANUEL MOURATO NUNES DIRECTOR - GERAL					
Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
Directorio Competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 27 011/2004 (2.ª série) e conforme o disposto na Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto	Director-Geral		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 139/2007	
Competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 10 791/2007 e do despacho n.º 10 793/2007, em conformidade com o disposto na Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto	Subdirector-Geral		2	Criado pelo Decreto-Lei n.º 139/2007	
Apoio Administrativo ao Director-Geral e aos Subdirectores-Gerais Atendimento telefónico, arquivo de documentação, distribuição de documentos despachados, gestão de stocks de material de consumo corrente, agendamento de compromissos, preparação de reuniões	Assistente técnico		3	1 Assistente Técnica afecta ao Gabinete de S.I.E.X.º o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças através de cedência de interesse público	



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

O Director-Geral

CARLOS MANUEL MOURATO NUNES
DIRECTOR-GERAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 10790/2007, de 11 de Maio de 2007 (Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 5 de Junho de 2007)	Director de Serviços		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril
Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico e presencial, arquivo e gestão de correspondência	Assistente técnico		1	
Asssegurar a manutenção e o aperfeiçoamento das infra-estruturas geodésicas, estabelecendo e mantendo todos os referenciais geodésicos nacionais, promovendo a execução dos trabalhos necessários ao seu conhecimento e observação e consultando e mantendo os registos de dados que as caracterizam, de forma a garantir a criação de condições para a sua distribuição.	Chefe de Divisão		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a n.º Portaria 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 5 de Junho
Elaborar normas técnicas referentes às áreas da sua competência	Técnico superior		3	
Coordenar, no âmbito das suas competências, a actividade das participações em grupos de trabalho e concretizar os compromissos por essa via assumidos	Assistente técnico		6	
Constituir e manter os bancos de dados de informação cartográfica, incluindo a obtida por produção descentralizada e de delegação remota, com excepção da de natureza cadastral assegurando a criação de condições para a sua distribuição	Chefe de Divisão		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a n.º Portaria 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 5 de Junho
Elaborar normas técnicas referentes às áreas da sua competência	Técnico superior		9	
Coordenar, no âmbito das suas competências, a actividade das participações em grupos de trabalho e concretizar os compromissos por essa via assumidos	Assistente técnico		21	
Elaborar normas técnicas referentes às áreas da sua competência	Chefe de Divisão		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a n.º Portaria 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 5 de Junho
Promover a publicação de informação geográfica e fornecer o apoio administrativo, reprodução e edição de publicações no âmbito das actividades do Instituto	Assistente técnico		10	
Elaborar normas técnicas referentes às áreas da sua competência	Assistente operacional		3	

Estrutura do mapa de pessoal do Instituto Geográfico Português reportada a 2011 - Artigo 5.º LVCR

INSTITUTO GEOGRAFICO PORTUGUÊS				
O Director-Geral  CARLOS MANUEL MOURATO NUNES DIRECTOR-GERAL				
Atribuições / Competências/actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 11032/2007, de 14 de Maio de 2007 (Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007)	Director de Serviços		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjuntamente com a Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril
Constituir, manter e gerir o Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINEGIC)	Técnico superior		3	
Coordenar, no âmbito das suas competências, a actividade das participações, em grupos de trabalho e concretizar os compromissos por essa via assumidos	Assistente técnico		2	
Divisão de Serviços de Informação Cadastral	Chefe de Divisão		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjuntamente com a Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 5 de Junho
Promover a actualização da informação cadastral	Técnico superior		8	
Promover os trabalhos de verificação técnica da conformidade de dados cadastrais	Assistente técnico		6	
Certificar os elementos cadastrais no âmbito do SINEGIC	Assistente operacional		1	
Divisão de Serviços de Informação Cadastral	Chefe de Divisão		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjuntamente com a Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 5 de Junho
Promover a execução da informação cadastral	Técnico superior		4	
Garantir a actualização e disponibilização da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)	Assistente técnico		17	

 INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS O Director-Geral  CARLOS MANUEL MOURATO NUNES DIRECTOR - GERAL				
Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 11032/2007, de 14 de Maio de 2007 (Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007) Coordenar o desenvolvimento do SNIG, através do planeamento, desenvolvimento e coordenação de actividades de concepção, organização, elaboração, exploração e actualização de serviços e dados a integrar no Sistema Assegurar a integração no SNIG de um serviço de catálogo de dados geográficos, incluindo os relativos ao Registo Nacional de Cartografia Suportar o desenvolvimento do SNIG através da promoção e realização de investigação e desenvolvimento nos domínios das metodologias e das tecnologias de produção e exploração de informação geográfica, criação de novos serviços e produtos de informação geográfica e descoberta de novas áreas de exploração e utilização de informação geográfica Colaborar com outras instituições em projectos de ensino e investigação Contribuir para a elaboração, difusão e implementação de normas técnicas referentes às áreas da sua competência Coordenar, no âmbito das suas competências, a actividade das participações em grupos de trabalho e concretizar os compromissos por essa via assumidos	Director de Serviços		1	Criado pelo Decreto-Lei, n.º 133/2007 de 27 de Abril, conjugado com a Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril
	Investigador		7	1 posto de trabalho a tempo parcial
	Técnico superior		6	1 posto de trabalho a tempo parcial
	Especialista informática		1	
	Assistente técnico		2	

Estrutura do mapa de pessoal do Instituto Geográfico Português reportada a 2011 - Artigo 5.º LVCR

INSTITUTO GEOGRAFICO PORTUGUES				
O Director-Geral 				
CARLOS MANUEL MOURATO NUNES DIRECTOR - GERAL				
Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreiracategoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as competências delegadas ao abito do despacho n.º 11030/2007, de 11 de Maio de 2007 (Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007)	Director de Serviços		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril
Elaborar normas técnicas e pareceres. Apoio jurídico no âmbito das actividades de Regulação, Planeamento e Acreditação Coordenar a actividade das participações em grupos de trabalho e concretizar os compromissos por essa via assumidos Promover a regulamentação dessas actividades Promover a publicação e divulgação de normativos técnicos legais nos domínios supra referidos, em coordenação com os outros centros Insistir e propor a concessão de alvarás nos termos da legislação aplicável aos domínios referidos e acreditar técnicos na área da conservação do cadastro Inspeccionar e fiscalizar as actividades das empresas, promover a instrução de processos de contra-ordenação e propor a aplicação de sanções Verificar a qualidade de produção e dos produtos das empresas Homologar produtos cartográficos Criar e manter um cadastro ou registo das empresas e técnicos de acordo com a legislação específica aplicável aos diversos domínios Apoiar tecnicamente, no âmbito das atribuições do IGP e sempre que solicitado, a administração central, regional e local, bem como as restantes formas de organização autárquica	Técnico superior	Licenciatura em Direito	2	
	Técnico superior		3	
	Chefe de Divisão		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a n.º Portaria 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 6 de Junho
	Técnico superior		5	
	Assistente técnico		1	

O Director-Geral

CARLOS MANUEL MOURATO NUNES
DIRECTOR - GERAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargos/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	CARLOS MANUEL DIRETOR
Coordenar a elaboração do Plano Anual de Actividades Acompanhar a execução do planeamento das actividades, coordenando a elaboração do respectivo Relatório Anual Assegurar o secretariado do Conselho Coordenador de Cartografia Prestar apoio jurídico ao director-geral e subdirectores-gerais, designadamente mediante a elaboração de pareceres e informações Elaborar e manter actualizado um arquivo de legislação e de jurisprudência com interesse para as actividades prosseguidas pelo IGP Assegurar as actividades de relações públicas, designadamente coordenando e acompanhando o relacionamento com o exterior a nível nacional e internacional Gerir e actualizar os conteúdos da intranet e do sítio do IGP na Internet Assegurar a organização, com o apoio dos restantes serviços, de acções e cursos de formação e aperfeiçoamento relativos às áreas de competência do IGP Gerir e actualizar os conteúdos da intranet e do sítio do IGP na Internet Assegurar a organização, com o apoio dos restantes serviços, de acções e cursos de formação e aperfeiçoamento relativos às áreas de competência do IGP Assegurar a catalogação, conservação e divulgação do material de interesse científico, histórico e cultural existente no IGP, bem como gerir o seu património documental Definir o sistema de qualidade aplicável e propor a estratégia anual do IGP, procedendo a sua revisão periódica e propondo acções de melhoria Coordenar a organização de conferências, exposições, congressos, reuniões e outras actividades de carácter científico ou cultural promovidas pelo Instituto e assegurar a respectiva publicidade Promover a divulgação da informação científica e técnica produzida pelo Instituto Coordenar a actividade comercial do IGP	Chefe de Divisão Técnico superior		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007 de 27 de Abril, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1527/2007, de 30 de Abril e com Despacho n.º 10752/2007, de 5 de Junho
	Assistente técnico		4	



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

O Director-Geral:

CARLOS MANUEL IMOURATO NUNES
DIRECTOR - GERAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 25398/2007, de 16 de Outubro de 2007 (Diário da República, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007).	Director de Serviços		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril
Coordenar a actividade das participações em grupos de trabalho e concretizar os compromissos por essa via assumidos.	Técnico superior	Licenciatura na área de Ciências Económicas ou Gestão	1	
Elaborar demonstrações financeiras e demais instrumentos de apoio a decisão. Acompanhar a execução orçamental e financeira do IGP. Assegurar o necessário apoio técnico a Direcção do Serviço. Proceder à elaboração de estudos e pareceres.	Técnico superior	Licenciatura em Direito	2	
Apelo jurídico. Elaboração de informações e pareceres. Representação do IGP em sede judicial. Desenvolvimento de procedimentos pre-contratuais e acompanhamento da execução de contratos.				
Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos do IGP, procedendo ao levantamento permanente das necessidades de pessoal e sua adaptação às respectivas funções. Definir e promover critérios com vista à aplicação uniforme e equitativa do sistema de avaliação do desempenho dos funcionários. Organizar e manter actualizados os registos biográficos, bem como emitir certidões, quando devidamente autorizadas. Proceder ao controlo da assiduidade e da pontualidade. Processar os vencimentos e demais abonos devidos ao pessoal. Elaborar o plano anual de formação com base no levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação identificadas pelos serviços, bem como promover e assegurar a respectiva execução. Assegurar os procedimentos relativos ao regime do pessoal no que se refere à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego, designadamente no que respeita a processos de recrutamento, seleção, provimento, promoção, progressão, exoneração, aposentação e mobilidade. Elaborar o balanço social. Emitir pareceres e informações de natureza jurídica relacionadas com as suas competências.	Chefe de Divisão		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 5 de Junho
	Coordenador técnico		1	



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

O Director-Geral

CARLOS MANOEL MOURATO NUNES
DIRECTOR - GERAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene e segurança no trabalho Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos do IGP, procedendo ao levantamento permanente das necessidades de pessoal e sua adaptação às respectivas funções, elaborar o balanço social, elaborar as listas de antiguidade e realizar estudos na área dos recursos humanos para apoio a gestão Proceder ao controlo da assiduidade e da pontualidade, processar vencimentos, ajudas de custo e notas extracurriculares, actualizar a base de dados da Administração Pública e elaborar os mapas anuais de terras Assegurar os procedimentos relativos ao regime do pessoal no que se refere a constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego designadamente no que respeita a processos de recrutamento, selecção, provimento, promoção, progressão, exoneração e aposentação. Emitir pareceres e informações de natureza jurídica relacionadas com as suas competências	Assistente técnico		7	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, aprovado com a n.º Portaria 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 5 de Junho
Preparar as propostas de orçamento do IGP, com base nos respectivos programas de actividades, bem como acompanhar a execução orçamental Assegurar a gestão o registo e o controlo contabilístico das receitas do IGP Executar o orçamento assegurando todos os procedimentos relativos ao cabimento e processamento de despesas, incluindo em moeda estrangeira Propor e proceder às alterações orçamentais que se mostrem necessárias ao funcionamento dos serviços Solicitar mensalmente a libertação de créditos a Direcção-Geral do Orçamento Acompanhar a execução financeira de projectos executados pelo IGP Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e financeiras do IGP Criar um sistema de indicadores de gestão que permitam acompanhar a evolução da situação orçamental e financeira do IGP	Chefe de Divisão		1	
Elaborar a conta de gestão e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei	Coordenador técnico		1	
Elaborar estudos da área financeira, preparar as propostas do orçamento com base nos respectivos programas de actividades, acompanhar a execução dos projectos da responsabilidade do IGP e propor alterações orçamentais Proceder ao registo e controlo das receitas, executar o orçamento, assegurando todos os procedimentos relativos ao cabimento e processamento de despesas, proceder às alterações orçamentais solicitar mensalmente a libertação de créditos, assegurar o cumprimento de obrigações fiscais e financeiras Ancetadar receitas, emitir cheques, fundo de manio, conferência de extratos homebanking e promover a constituição e reconstituição do fundo de manio Expediente e arquivo	Assistente técnico		5	

 INSTITUTO GEOGRAFICO PORTUGUÊS O Director-Geral  CARLOS MANUEL MOURATO NUNES DIRECTOR - GERAL				
Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreiracategoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Elaborar e executar o plano anual de aquisições Promover os procedimentos pré-contratuais adequados a aquisição dos bens e serviços necessários ao suprimento das necessidades dos serviços Apoiar técnica e juridicamente as restantes unidades orgânicas no âmbito dos procedimentos de aquisição de bens e serviços Proceder ao controlo da legalidade dos processos relativos a despesas e definir, na área da sua competência, as regras internas de actuação dos serviços Assegurar a gestão, conservação, segurança e limpeza das instalações e dos bens afectos ao IGP Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais do IGP Assegurar a gestão e controlo dos armazéns de material Garantir a gestão do parque automóvel, assegurando a manutenção das viaturas e apurando os respectivos custos de funcionamento Garantir o funcionamento em matéria de expediente e correspondência Elaborar o plano anual de aquisições Executar o plano anual de aquisições, promovendo os procedimentos pré-contratuais adequados a aquisição dos bens e serviços necessários ao suprimento das necessidades dos serviços Apoiar jurídica e tecnicamente as restantes unidades orgânicas no âmbito dos procedimentos de aquisição de bens e serviços Proceder ao controlo da legalidade dos processos relativos a despesas e definir, na área da sua competência, as regras internas de actuação dos serviços Assegurar a gestão, conservação, segurança e limpeza das instalações e dos bens afectos ao IGP Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais do IGP Assegurar a gestão e controlo dos armazéns de material Garantir a gestão do parque automóvel, assegurando a manutenção das viaturas e apuramento dos respectivos custos de funcionamento Proceder ao registo de entrada e saída de documentos Assegurar serviço externo e distribuição interna de documentos por protocolo Proceder ao transporte de trabalhadores e serviço externo geral. Assegurar o serviço da central telefónica	Chefe de Divisão Coordenador técnico Assistente técnico Assistente operacional		1 1 5 9	Chamado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, conjugado com a n.º Portaria 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10792/2007, de 5 de Junho



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

O Director-Geral

CARLOS MANUEL MOURATO NUNES
DIRECTOR - GERAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Geriir e manter o parque informático, a infra-estrutura de dados e de comunicações fixas e móveis e respectivos sistemas de segurança Geriir a utilização dos recursos informáticos Realizar os estudos de base necessários a tomada de decisões quanto a alterações aos sistemas instalados, bem como a aquisição de novos sistemas e suportes lógicos Criar e manter actualizados os suportes lógicos adoptados, garantindo a sua adaptação às necessidades do IGP Garantir o suporte e desenvolvimento tecnológico do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral e do Sistema Nacional de Informação Geográfica Apoiar os serviços na definição e implementação de soluções informáticas adequadas às suas necessidades Colaborar com outras entidades para o estabelecimento da compatibilidade e comunicação entre ficheiros, bases de dados e sistemas Elaborar normas técnicas referentes às áreas da sua competência Desenvolvimento de aplicações para disponibilização dos produtos de informação geográfica do IGP, em serviços de internet, utilizando as normas do OpenGIS Investigação de softwares de informação geográfica de OpenSource, para futuras utilizações, instalação e gestão do servidor de mapas Participação na concepção de documentação técnica relativa ao Sinergic Desenvolvimento de aplicações solicitadas pelas unidades orgânicas Gestão do SCBD Instalação e gestão do servidor de internet Apoio na gestão dos servidores de base e da infra-estrutura de rede e segurança Executar as assistências técnicas de instalação e configuração de software Executar as assistências técnicas de reparação e configuração de hardware Geriir, instalar e realizar a manutenção da infra-estrutura de comunicações de voz e dados Manutenção dos sítios do IGP, mantendo actualizada a informação existente nos mesmos Criar novos conteúdos para os sítios Responder às solicitações das unidades orgânicas de reformulação e concepção de novas páginas para a internet Concepção e publicação mensal do boletim informativo do IGP no sítio Executar o secretariado do núcleo Apoio ao chefe do núcleo nas tarefas de gestão Gestão das entradas e saídas de equipamentos Gestão das solicitações de hardware e de software pelas unidades orgânicas e delegações regionais Administração dos servidores e da unidade de arquivo que disponibilizam os serviços de base do Instituto Gestão da infra-estrutura de rede e segurança do Instituto Responsável pela implementação e monitorização das políticas de segurança	Chefe de Divisão Técnico superior Especialista informática Técnico Informática		1 1 1 4	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007 de 27 de Abril conjugado com a n.º Portaria 527/2007, de 30 de Abril e com o Despacho n.º 10752/2007, de 5 de Junho



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

O Director-Geral

CARLOS MANUEL MOURATO NUNES
DIRECTOR - GERAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargos/carreiras/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	Criado pelo Decreto-Lei n.º
Mitigação Desenvolver estudos e pareceres no domínio da informação cadastral e cartográfica Recuperação, análise, resolução de PRA's (incluindo trabalho de campo e parecer técnico) e digitação de fichas de prédio Actualização e desenho de matrizes cadastrais Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico e presencial, arquivo, gestão de correspondência, registo de receitas e despesas	Chefe de Divisão Técnico superior Assistente técnico		1 2 3	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007
Santa Maria da Feira Desenvolvimento de aplicações e apoio informático na área da engenharia geográfica Georeferenciação de limites administrativos, incluindo reconhecimento de campo, levantamentos topográficos, definição de limites provisorios, implantação cartográfica dos limites administrativos e elaboração de memórias descritivas e autos finais Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico e presencial, arquivo, gestão de correspondência, registo de receitas e despesas Vectorização de secções cadastrais	Técnico superior Assistente técnico Assistente operacional		1 1 1	
Castelo Branco Desenvolver estudos e pareceres no domínio da informação cadastral e cartográfica Análise, resolução de PRA's (incluindo trabalho de campo e parecer técnico) Actualização e desenho de matrizes cadastrais Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico, arquivo, gestão de correspondência, registo de receitas e despesas Atendimento ao público e gestão da base de dados de processos de reclamação administrativa Arquivo de PRA Desenvolvimento de aplicações e apoio informático na DRC Informalização de secções cadastrais (Rastreamento, georeferenciação e vectorização) Digitação de fichas de prédio e apoio à resolução de PRA	Chefe de Divisão Técnico superior Assistente técnico Assistente operacional		1 1 13 1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007
Coimbra Análise, resolução de PRA's (incluindo trabalho de campo e parecer técnico) Actualização e desenho de matrizes cadastrais Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico e presencial, arquivo, gestão de correspondência, registo de receitas e despesas Gestão da base de dados e arquivo de PRA Gestão de viaturas Informalização de secções cadastrais (Rastreamento, georeferenciação e vectorização) Digitação de fichas de prédio e apoio à resolução de PRA	Técnico superior Assistente técnico		4 7	



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

O Director-Geral:

CARLOS MANUEL MOURATO NUNES
DIRECTOR-GERAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
Desenvolver estudos e pareceres no domínio da informação cadastral e cartográfica. Desenvolvimento de aplicações e apoio informático na área de engenharia geográfica. Análise, resolução de PRAs (incluindo trabalho de campo e parecer técnico) e atendimento presencial. Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico e presencial, arquivo, gestão de correspondência, registo de receitas e despesas.	Chefe de Divisão		1	Criado pelo Decreto-Lei n.º 133/2007
Recolha de dados pessoais e NIF dos PRA no âmbito projecto de recuperação de PRA anteriores a 1996 através de contacto via postal. Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico e presencial, arquivo, gestão de correspondência.	Técnico superior		2	
Actualização e desenho de matrizes cadastrais analógicas e atendimento telefónico e presencial. Actualização e desenho de matrizes cadastrais analógicas ou digitais e preparação previa de PRA relativos a grandes propriedades. Fornecimento de Coordenadas gráficas.	Coordenador técnico		1	
Actualização e desenho de matrizes cadastrais digitais e Fornecimento de Coordenadas gráficas e atendimento presencial e telefónico. Recolha de dados pessoais e NIF dos PRA no âmbito projecto de recuperação de PRA anteriores a 1996 através de contacto via postal. PRA anteriores a 1996 através de contacto via postal.	Assistente técnico		10	
Mantenção de base de dados de informação cadastral, preparação de PRA para trabalhos de campo e atendimento telefónico. Recolha de dados pessoais e NIF dos PRA no âmbito projecto de recuperação de PRA anteriores a 1996 através de contacto via postal e respectiva gestão de correspondência. Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico/presencial e arquivo.	Assistente operacional		2	
Desenvolver estudos e pareceres no domínio da informação cadastral e cartográfica. Resolução de PRAs (incluindo trabalho de campo e parecer técnico) e desenho de matrizes cadastrais. Desenvolvimento de aplicações e apoio informático na área da engenharia geográfica. Manutenção de base de dados de informação cadastral, vectorização de secções cadastrais e digitação de fichas de predios, determinação de coordenadas gráficas. Apoio administrativo e secretariado, designadamente, atendimento telefónico e presencial, arquivo, gestão de correspondência, registo de receitas e despesas. Digitação de fichas de predio, atendimento telefónico e presencial. Proceder ao transporte de trabalhadores e serviço externo geral.	Chefe de Divisão		1	
	Técnico superior		1	
	Assistente técnico		6	
	Assistente operacional		1	



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

O Director-Geral

CARLOS MANUEL MOURATO NUNES
DIRECTOR - GERAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargos/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	Cratido pelo Decreto-Lei n.º 133/2007
Desenvolver estudos e pareceres no domínio da informação cadastral e cartográfica	Chefe de Divisão		1	
Manutenção de base de dados de informação cadastral, vectorização de secções cadastrais e digitalização de fichas de predios, determinação de coordenadas graficas	Tecnico superior		4	
Resolução de PRAs (incluindo trabalho de campo e parecer técnico) e assessorio de matrizes cadastrais	Assistente técnico		9	
Apoyo administrativo e secretariado designadamente, atendimento telefonico e presencial, arquivo, gestão de correspondência, registo de receitas e despesas				

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargos/carreira/categoria		
Cargos/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a), (b)
Director-Geral	1	
Subdirector-Geral	2	
Director de serviços	5	
Chefe de divisão	16	
Investigador	7	
Tecnico superior	67	
Especialista de informatica	2	
Tecnico de informatica	5	
Coordenador técnico	4	
Assistente técnico	139	
Assistente operacional	18	
Total	266	

- (1) - identificar diploma legal que criou o cargo
(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relatório jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial